



Instituto de Previdência Municipal dos Servidores
Públicos do Município de Viçosa

“A nossa segurança começa aqui”

Ata nº 70

Aos 27 (vinte sete) dias do mês de agosto de dois mil e dezoito, às 14 horas, reuniram-se na sala da Diretoria Geral do IPREVI, os membros do Conselho Fiscal Clarice Pereira de Paiva Ribeiro, José Paulo de Freitas, Luís Costa Lopes da Silva, Rita Maria dos Santos Soares e Sebastião Moreira Zeferino, para apreciação dos documentos contábeis do IPREVI, referentes aos meses de fevereiro, março e abril de 2018. Os conselheiros Geraldo Irineu Mesquita e Melissa Mafia Maia, justificaram a ausência. Primeiramente foi lida a ata da reunião anterior que após aprovada foi assinada pelos presentes aquela reunião. Logo após, os relatórios foram distribuídos aos conselheiros para análise. Ao analisarem os documentos, o conselheiro Luís Costa perguntou sobre a tarifa bancária dos pagamentos dos aposentados e pensionistas. A técnica em contabilidade do IPREVI Aparecida Barros explicou que tem que fazer transferência da conta da taxa de administração para a conta dos fundos porque os fundos não podem pagar tarifas de serviço. Clarice perguntou se o IPREVI não conseguiu isenção das taxas e se não, sugeriu tentar negociar. Continuando a análise, Clarice constatou que no empenho EO 409 de restos a pagar do mês de abril faltava assinatura e solicitou para que fosse assinado pelo responsável. Clarice sugeriu também cadastrar as contas de telefonia e CEMIG em débito automático para evitar multa, como foi verificado por exemplo, com a conta da Telemar (SE36003) do mês de março com vencimento em abril. Outro ponto observado na conferência dos relatórios foi a data de transferência de tarifa SE0038-007, onde a tarifa foi descontada no dia 02/04 e a data do empenho de transferência teria que ser no dia 02/04 e não 09/04 como está no relatório. Ao término da análise dos documentos os conselheiros acordaram que após revistos os documentos citados durante a análise, os relatórios estarão em condições de serem analisados pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Quanto às sugestões sobre contas em débito automático e isenção de tarifas bancárias, serão repassadas aos diretores para que sejam discutidas na próxima reunião do Conselho Fiscal. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e eu Cássia Maria Lopes Salgado, digitei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos presentes à reunião.

Cássia Maria Lopes Salgado *C. Salgado*

Clarice Pereira de Paiva Ribeiro *Clarice*

José Paulo de Freitas *José Paulo de Freitas*

Luís Costa Lopes da Silva *Luís Costa*

Rita Maria dos Santos Soares *Rita Maria dos Santos Soares*

Sebastião Moreira Zeferino *Sebastião Moreira Zeferino*